

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei "Ilha do Mel" visa promover a preservação e o incentivo à criação de abelhas nativas sem ferrão no Município de Vitória. As abelhas desempenham um papel fundamental na polinização de plantas, contribuindo para a biodiversidade e a produção de alimentos. No entanto, nos últimos anos, temos testemunhado uma diminuição preocupante na população de abelhas devido a diversos fatores, incluindo o uso indiscriminado de agrotóxicos e a perda de habitat.

A criação de abelhas nativas sem ferrão é uma prática sustentável e ecologicamente benéfica, pois contribui para a conservação das espécies locais e para o equilíbrio dos ecossistemas. Além disso, a produção de mel por essas abelhas apresenta características únicas, sendo apreciada por seu sabor diferenciado e por suas propriedades medicinais.

Este projeto busca criar um ambiente propício para o desenvolvimento da meliponicultura no município, incentivando a instalação de meliponários em áreas públicas e privadas. Ao fornecer mudas de plantas melíferas e estabelecer parcerias com criadores, pretendemos garantir a disponibilidade de recursos alimentares para as abelhas e promover a diversificação da flora local.

Além disso, o projeto estabelece medidas de proteção para os meliponários urbanos, proibindo o uso de venenos agrícolas e fumacê em suas proximidades, visando garantir a saúde e o bem-estar das abelhas e dos moradores locais.

Ao regulamentar a atividade de criação de abelhas nativas sem ferrão e estabelecer requisitos para a comercialização do mel produzido, o projeto busca garantir a qualidade e a segurança dos produtos, protegendo tanto os consumidores quanto os produtores locais.

Por fim, ao alinhar-se com normativas ambientais vigentes, como a Resolução CONAMA 496/2020 e a Lei Estadual nº 11.077/2019, o projeto reforça o compromisso do município com a conservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

Diante do exposto, acredita-se que a aprovação deste projeto trará benefícios significativos para o meio ambiente, para a economia local e para a qualidade de vida da população de Vitória, consolidando o município como um exemplo de boas práticas ambientais e de incentivo à agricultura sustentável.



Palácio Atílio Vivacqua, 12 de dezembro de 2023.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador

